



FIGUEIREDO & VELLOSO
ADVOCADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR OMAR AZIZ –
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
(CPI DA PANDEMIA)**

REFERÊNCIA: CPI PANDEMIA

**PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA.**, já qualificada nos autos do procedimento em
referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, à presença de Vossa
Senhoria, diante do e-mail enviado aos advogados referente à resposta da
empresa aos ofícios 1918 e 1923, expor e requerer o que segue.

Atendendo ao requerido nos referidos ofícios, a Precisa
Medicamentos encaminhou o “*memorandum of understanding*” (MOU),
celebrado entre a peticionária, Bharat Biotech e Envixia Pharmaceuticals,
que é exatamente o instrumento jurídico que, no presente caso, institui a
representação comercial do laboratório indicado pela peticionária no Brasil.

Tanto é assim que a Bharat Biotech, quando recentemente
revogou os poderes de representação comercial da Precisa, fê-lo por meio do
encerramento do MOU, conforme já informado a essa CPI, em petição do
dia 23/07/2021.

Confira-se o trecho inicial do documento:



FIGUEIREDO & VELLOSO
ADVOCADOS ASSOCIADOS



Bharat Biotech Announcement

Bharat Biotech ("Company") hereby announces the termination of its memorandum of understanding ("MOU") dated November 24, 2020 with Precisa Medicamentos ("Precisa") and Envixia Pharmaceuticals LLC. ("Envixia"). The said MOU was entered into with Precisa and Envixia for the purpose of introducing the Company's innovative COVID 19 vaccine COVAXIN® in the territory of Brazil. The Company has terminated the said MOU with immediate effect.

Assim, a título de esclarecimento ao e-mail recebido pelos advogados da Precisa, a empresa encaminhou, em resposta aos ofícios nº 1918 e 1923, toda a documentação existente que regulamenta a representação comercial da Bharat Biotech no Brasil.

Quanto ao depoimento de Francisco Maximiano, marcado para o dia 04/08/2021, convém informar que ele e a diretora executiva da empresa, Emanuela Medrades, tiveram que se deslocar à Índia, no dia 25/07/2021, dia seguinte ao que foram comunicadas da rescisão da representação comercial da Bharat Biotech, recentemente comunicada à Precisa Medicamentos.

Assim, por razões óbvias, Francisco Maximiano e Emanuela Medrades tiveram que se deslocar à Índia no dia 25/07/2021, com retorno previsto para o dia 09/08/2021.

Embora não haja qualquer cautelar nesse sentido, tal deslocamento já foi informado à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e, agora, perante essa CPI.

Desta forma, em razão desse deslocamento inevitável por motivo profissional, **requer-se que o depoimento de seu sócio Francisco Maximiano, marcado para o dia 04/08/2021, seja reagendado para data posterior ao dia 10/08/2021.**

Por fim, ressalte-se que Francisco Maximiano permanece à disposição dessa prestigiosa CPI, como de fato tem colaborado diuturnamente, tendo inclusive se deslocado a Brasília nas duas últimas



FIGUEIREDO & VELLOSO
ADVOCADOS ASSOCIADOS

ocasiões em que houve a marcação de depoimento (01.07.2021 e 14.07.2021), sem que o ato tenha, contudo, ocorrido. Aliás, destaque-se que o primeiro foi desmarcado já na madrugada do dia 01/07 por mensagem de WhatsApp do secretário dessa CPI para um dos advogados de Francisco Maximiano e o segundo, desmarcado no mesmo dia, as 10h da manhã.

Portanto, Francisco Maximiano permanece como sempre esteve: à disposição dessa CPI, comparecendo aos atos, quando marcados, e juntando todos os documentos necessários, mesmo os que não foram solicitados expressamente, jamais se furtando a colaborar ou estar presente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília-DF, 28 de julho de 2021

Ticiano Figueiredo
OAB/DF 23.870

Pedro Ivo Velloso
OAB/DF 23.944

Francisco Agosti
OAB/SP 399.990

Marcelo Neves
OAB/RJ 204.886